ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0126/2012 - GR-UEA

I - ROSI MERI BUKOWITZ JANKAUSKAS

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 8 de Março de 2012

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
REITOR